



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Registro e Controle de Pessoal

Angra dos Reis, 17 de março de 2020.

## **CIRCULAR Nº 003/2020/SAD.SUGEP**

Da : SAD.SUGEP – Superintendência de Gestão de Pessoas  
Para : Todas as Unidades Administrativas

### **Assunto: Atendimentos realizados pela Superintendência de Gestão de Pessoas**

Considerando o Decreto Municipal nº 11.593 de 14 de março de 2020, que visa a prevenção ao novo coronavírus, **informamos que os atendimentos realizados pela Superintendência de Gestão de Pessoas serão feitos via telefone no período de 11 dias, a contar de 18/03/2020, podendo ser prorrogado.**

Informamos que o expediente interno ocorrerá normalmente até as 17h., bem como o recebimento de documentações pertinentes a esta Superintendência. Em caso de dúvidas, ligar para os números abaixo:

**Recepção: (24) 3368-6362;  
Folha de Pagamento: (24)3365-5156;  
Recursos Humanos: (24) 3365-7766;  
Departamento Pessoal: (24) 3365-5391;  
Ponto: (24) 3377-5869.**

Atenciosamente,

---

**CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Superintendente de Gestão de Pessoas